Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 1257/2024
27 JUN 2024
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 258/2024

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, que seja determinado junto à Secretaria competente, a implantação de políticas públicas de casas populares no município de Piraí com as devidas regularizações.

JUSTIFICATIVA:

A referida solicitação tem a finalidade de proporcionar às famílias de baixa renda a oportunidade de edificar ou melhorar sua habitação, diminuindo com isso o déficit habitacional hoje existente. A viabilização da construção de moradias populares reflete a intensa preocupação deste Poder Legislativo em atender essa população carente, que, noutra situação, não teria condições de construir suas casas.

Certo do seu pronto atendimento aguardo as providências por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a este justo reclamo.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de junho de 2024.

João Carlos dos Santos Máximo
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500